



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 20/71

De 5 de outubro de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 4 de outubro de 1971, com a aprovação do requerimento numero 292/71, faz publicar o seguinte

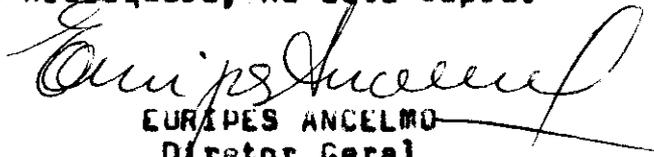
A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 10 de outubro de 1971, 30 (trinta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda de Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPEDES ANCELMO
Diretor Geral